PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

INDICAÇÃO Nº. 188 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO.

O Vereador signatário desta, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de **IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, pensar e trabalhar em ações voltadas ao meio ambiente é garantir qualidade de vida e um futuro melhor para todos.

A implantação da coleta seletiva do lixo em Santarém, além dos benefícios ao meio ambiente, pode impactar positivamente na economia municipal. Isto porque, os mais variados tipos de resíduos são novamente reinseridos na cadeia produtiva, evitando assim a disposição destes em aterros.

Vale ressaltar, que dada a relevância do tema, a execução do plano de ação, poderá até ser realizada em parceria com setores privados.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.06.07 12:51:35 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR – PT